



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N. 709, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº
27734/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 14 de dezembro de 2009, o Sr.
WANDERSON ESTEVES PALMEIRA, matrícula nº 101.559, para prestar serviços
no Gabinete do Vereador Pedro Paulo Magalhães Graça, com ônus para o Município de
Valença.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito